



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

A C.L.J.R.
Ubá-MG, 12/04/99

Vereador - Itamar dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

PROJETO DE LEI No. 031/99

Cria na Policlínica Dr. Eduardo Levindo Coelho o atendimento a mulheres vítimas de violências e dá outras providências.

Art. 1º – Fica criado na Policlínica Dr. Eduardo Levindo Coelho o serviço de atendimento a mulheres vítimas de violência.

Art. 2º – Todas as mulheres atendidas terão um prontuário com um histórico completo das lesões sofridos por violência.

Art. 3º – Fica a Secretaria Municipal de Saúde responsável pelo treinamento dos profissionais de saúde que atuarão nesse serviço.

Parágrafo Único – As mulheres atendidas por violência serão orientadas como deverão proceder nestes casos e em todos os seus direitos, além de receber atendimento médico.

Art. 4º – Fica autorizado à Secretaria Municipal de Saúde a firmar convênios com órgãos de movimentos populares dos direitos da mulher ou similares, bem como expandir o serviço aos postos de saúde do nosso município e Pronto Socorro.

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de abril de 1999.

Itamar
Vereador Antônio Carlos Jacob

Vereador Ademir de Paula

*Retirado da tramitação por viés
de incompetência
Paraná IBAM, 0765/99, de 29/05/99*



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A violência contra a mulher é também um problema de saúde pública. O número de violência contra a mulher no Brasil é assustador, basta dizer que a cada quatro minutos uma mulher é agredida em seu próprio lar.

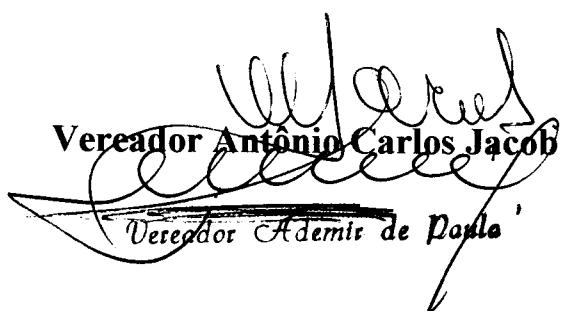
Embora as mulheres vítimas de violência passem pelo atendimento em prestadores de serviços da saúde, na maioria das vezes não existe um nível de preparo destes serviços para esse tipo específico de atendimento. As estatísticas de Delegacia Especializada em crime contra a mulher revelam que 70% dos incidentes ocorrem dentro de casa e que o agressor é o próprio marido ou companheiro bem como 62% das mulheres atendidas são negras.

Espera-se que esse projeto amplie a qualidade de serviços na saúde em nosso município.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a pronta sanção por parte do Senhor Prefeito Municipal, firmo.

Cordialmente,

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 12 de abril de 1999.


Vereador Antônio Carlos Jacob
Vereador Ademir de Paula